

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo José Gomes da
Silva
Grupo de Orçamento e Custos - DA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº do Processo: 163.00000421/2024-71

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Contratação de serviços para fornecimento de hospedagem aos servidores para o curso da CIPAA

1 - JUSTIFICATIVA.

1.1. Para fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontra-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Valdemar Celso de Souza
Presidente da CIPAA



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Celso De Souza, Técnico em Gestão Organizacional V B**, em 04/03/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021101183** e o código CRC **E74AF773**.
